



PROCESSO Nº	193.472-4/2024
DATA DO PROTOCOLO	21/11/2024
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
INTERESSADA	JORACY DA SILVA AQUINO
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato n.º 341/2024**, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no dia 18/3/2024, que concedeu **pensão por morte**, a partir de 27/11/2023, data do óbito, por período vitalício, à Sra. Joracy da Silva Aquino, inscrita no CPF n.º ***.881.***-20, em razão do falecimento do Sr. Raimundo Sampaio de Aquino, inscrito no CPF n.º ***.745.***-44, servidor aposentado no cargo de Técnico Legislativo Nível Médio, referência “MD10”, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 341/2024.

3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 149/2025**², da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 341/2024, bem como pela legalidade da planilha de benefício.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital nº 564717/2025.

² Documento Digital nº 566328/2025.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

